



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 29 / 11 / 2011

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 823 de 17 de novembro de 2011.**  
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Robson Henrique de Jesus Silva**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Robson Henrique de Jesus Silva**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

  
PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE - Presidente

  
DORINA TO NOGUEIRA FILHO – 1º Secretário

  
NICODEMOS RODRIGUES M. JÚNIOR - 2º Secretário